

PUBLICAÇÕES LEGAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 556

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra "a", da Lei Orgânica, promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Dá o nome de ANTÔNIO BONOW, à Rua Dois localizada no Loteamento Santa Terezinha no bairro Três Vendas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JULHO DE 2012.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Milton Martins

1º Secretário

PUBLICADO EM 23.06.12

D. M

PUBLICAÇÕES LEGAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 556/2012

Na data do referido decreto, na qual se lê: Sala das Sessões, em 21 de Julho de 2012; Leia-se: "Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 26 DE JUNHO DE 2012

Vereador LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador MILTON MARTINS

1º Secretário